



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 2 de dezembro de 2021.

**PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 2815 / 2021.**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

**Resolve:**

**Art 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **GENILDO SILVA COSTA**, matrícula **10118303**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC Nº 028/09**, por um período de 5 **(Cinco) dia (s)**;

**Art. 2º** - O período acima identificado será de **29 de novembro de 2021 à 3 de dezembro de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva  
Gerente de Perícia Médica  
Matr. 15.164